



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PA Nº 165/2022 – PL Nº 142/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

Instado a se manifestar nos autos do Processo Licitatório Nº 142/2022, Pregão Eletrônico Nº 31/2022, o Secretário de Administração responde ao Memorando nº 69/2023/CPL, no qual o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe, no exercício das suas atribuições, solicita posicionamento do órgão, na condição de autoridade superior e em face do teor da matéria, estritamente de ordem técnica.

Sobreleva ressaltar, de início, que a impugnação é **tempestiva**, tendo sido interposta no prazo legal, sendo obrigatória, portanto, sua apreciação e a correspondente resposta.

A impugnação foi suscitada pela empresa **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.448.657/0001-06, opondo-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 31/2022 e encaminhando suas razões via ofício ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações municipal.

A empresa impugnante sustentou que **o referido edital prevê condições restritivas à competitividade no item 9.1.1**, ao exigir que o sistema de recursos humanos a ser licitado conste em ambiente WEB, condição que, além de impossibilitar a participação de vários licitantes, não traz qualquer “benefício econômico ou técnico” ao objeto do certame.

A esse respeito, a Diretoria de TI sugeriu fosse acolhida a impugnação, alterando-se o edital para substituir redação do item, tendo em vista que tal previsão não interfere na entrega do objeto descrito no Termo de Referência.

Nestes termos **DECIDO** pelo **acolhimento** da impugnação apresentada, **retificando-se o Edital** para admitir o uso de ambiente misto no item 9.1.1, que passará a ter seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

“9.1.1 Deve ser desenvolvido na **plataforma de aplicativo de instalação no computador** com cloud online, **e/ou ambiente web**, via site seguro com certificado digital válido, com banco de dados lotado em um data center permitindo ao usuário acessar on-line o Sistema de qualquer local que possua acesso à internet;”.

Camaragibe, 27 de janeiro de 2023.

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração